



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará



COMITÊ SETORIAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO - CSAI
SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - SIC

**Relatório de Monitoramento da Implementação e Cumprimento da Lei
Estadual nº. 15.175/2012**

Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará



EXPEDIENTE

REITOR

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio

VICE-REITOR

Prof. MS Hidelbrando dos Santos Soares

CHEFE DE GABINETE

Profa. Dra. Josete de Oliveira Castelo Branco Sales

PRÓ-REITORES:

PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Prof. Dr. Jefferson Teixeira de Souza

GRADUAÇÃO

Profa. Dra. Marcília Chagas Barreto

EXTENSÃO

Profa. Dra. Claudiana Nogueira de Alencar

POLÍTICAS ESTUDANTIS

Prof. Dr. Geovani Jacó de Freitas

PLANEJAMENTO

Fernando Antônio Alves dos Santos

ADMINISTRAÇÃO

Carlos Heitor Sales Lima



**Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará**



COMITÊ SETORIAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO – CSAI

Profa. Dra. Josete de Oliveira Castelo Branco Sales
Representante do Titular e Chefe de Gabinete

Fernando Antônio Alves dos Santos
Pró-Reitor de Planejamento

Profa. MS Francimá Campos Rocha
Ouvidor Setorial

Maria Zeudimar Pinheiro
Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão - SIC

Colaboradores:
Raphaelly Carvalho de Oliveira (Bolsista)
Luan Victor Vasconcelos Noberto (Bolsista)



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará



01 – Introdução

O presente relatório tem por finalidade apresentar as atividades desenvolvidas pelo Comitê Setorial de Acesso à Informação-CSAI, do Serviço de Informação ao Cidadão-SIC, da Universidade Estadual do Ceará/Uece, em cumprimento à Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que garante o acesso a informação, à Lei Estadual nº 15.175, de 28 de junho de 2012, que define regras específicas para a implementação do disposto na lei federal, bem como atender ao Decreto Estadual Nº 31199 de 30/04/2013 que disciplina a organização e funcionamento dos comitês setoriais de acesso à informação e dos serviços de informações ao Cidadão do Poder executivo do Estado do Ceará.

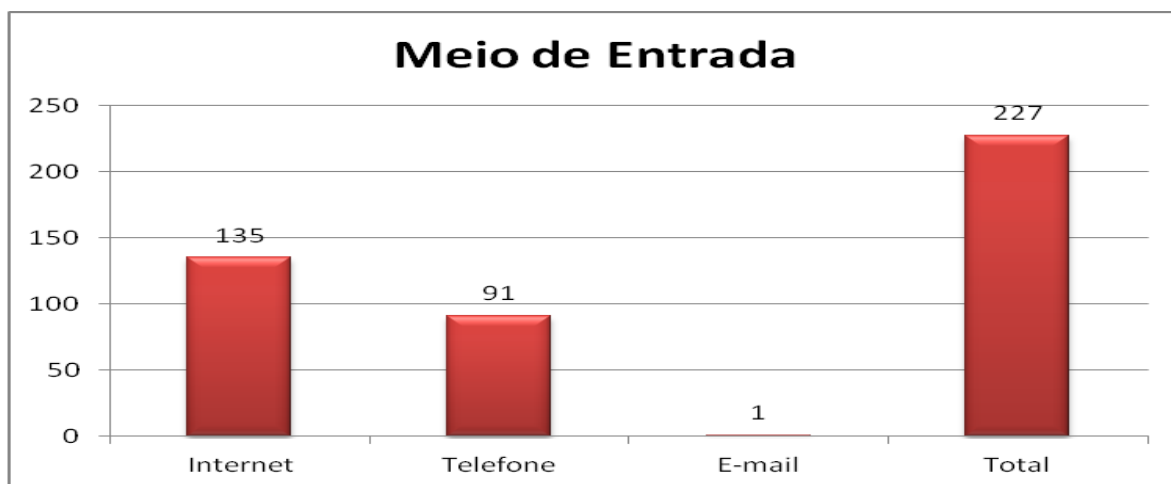
Para análise das informações quantitativas contidas neste relatório, foram utilizados dados do Sistema Ouvidoria, módulo LAI, com destaque para os tópicos: meio de entrada, informação da classificação, assuntos mais demandados e outros. Dando continuidade, será feita uma análise das dificuldades de implantação da LAI; os benefícios percebidos; ações empreendidas com vistas a melhoria da transparência ativa; classificação de documentos e considerações finais.

02 – Análise das solicitações de informações do período

Os quadros abaixo apresentam uma análise quantitativa e qualitativa das Solicitações de Informação no ano de 2015, a partir dos relatórios disponibilizados no Sistema de Ouvidoria SOU - Módulo SIC, com demonstrativos gráficos, contendo quantidade de pedidos de informações recebidos, atendidos e indeferidos, conforme dispõe o Art. 29, Inciso III, da Lei Estadual nº. 15.175/2012.

2.1 - Quantidade de Solicitações de Informação por Meio de Entrada

MEIO DE ENTRADA	
Internet	135
Telefone	91
E-mail	1
Total	227

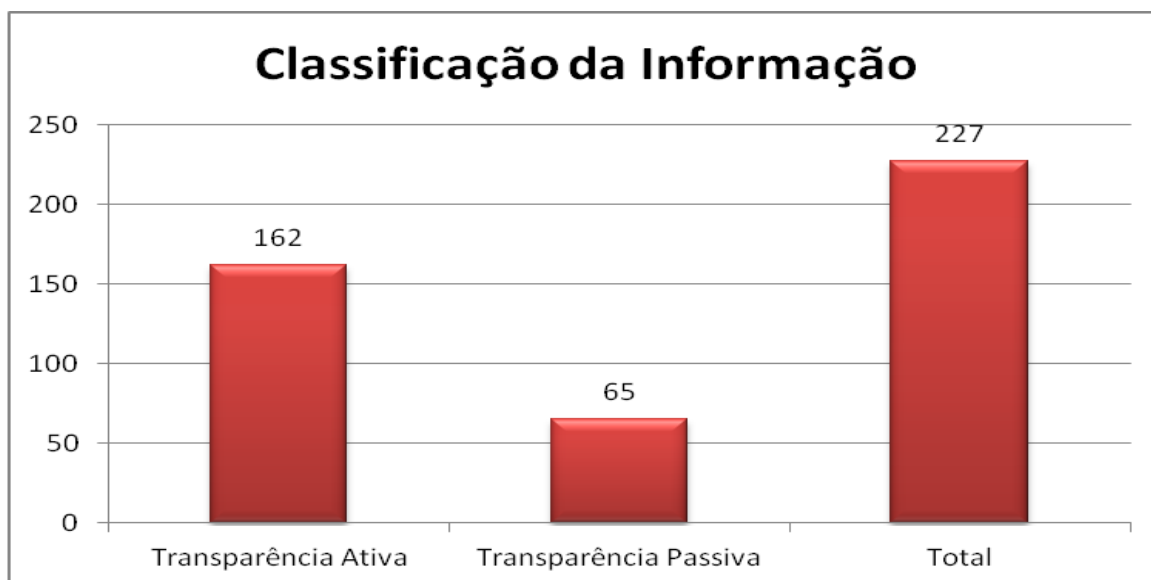


Observa-se nesse item que 59% (135) dos manifestantes foram atendidos pelo Sistema Ouvidoria (SOU), ON LINE, em detrimento dos 40% (91), que utilizaram o Sistema SOU, através do telefone 155, o que demonstra que as pessoas estão tendo mais acesso à internet e utilizando os serviços das Ouvidorias nas instituições públicas do Estado. Há apenas um registro de entrada via e-mail.

Quando comparamos os atuais números com os resultados de 2014, verificamos que o meio de entrada dos pedidos de informação foram alterados, uma vez que no ano passado 55% (183) dos manifestantes foram atendidos pelo Sistema Ouvidoria (SOU) através do telefone 155, em detrimento dos 45% (149), que utilizaram o SOU - ON LINE (dados apresentados no relatório de 2014).

2.2 - Quantidade de Solicitações de Informação por Classificação (Transparência Ativa, Transparência Passiva)

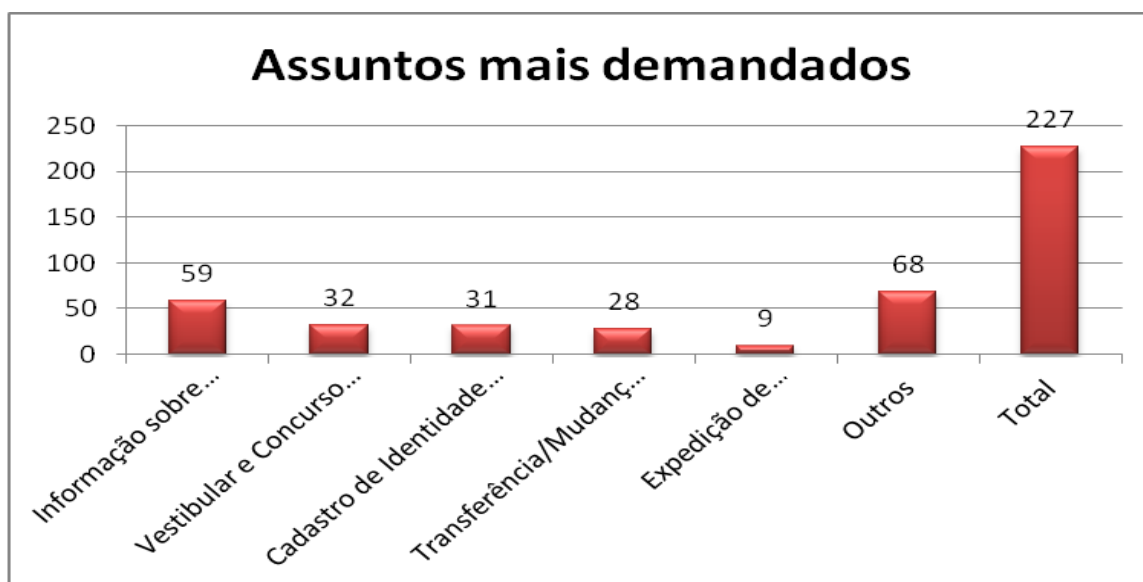
CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO	
Transparência Ativa	162
Transparência Passiva	65
Total	227



É constante a recomendação para que os diversos setores desta Universidade, mantenham suas páginas eletrônicas informadas e atualizadas, o que em parte vem sendo atendida, contribuindo para que muitas informações sejam obtidas diretamente das páginas, justificando, assim, o grande número de solicitações respondidas pelo SIC, pelo de mecanismo denominado transparência ativa.

2.3 – Assuntos mais demandados apresentando análise e considerações/providências

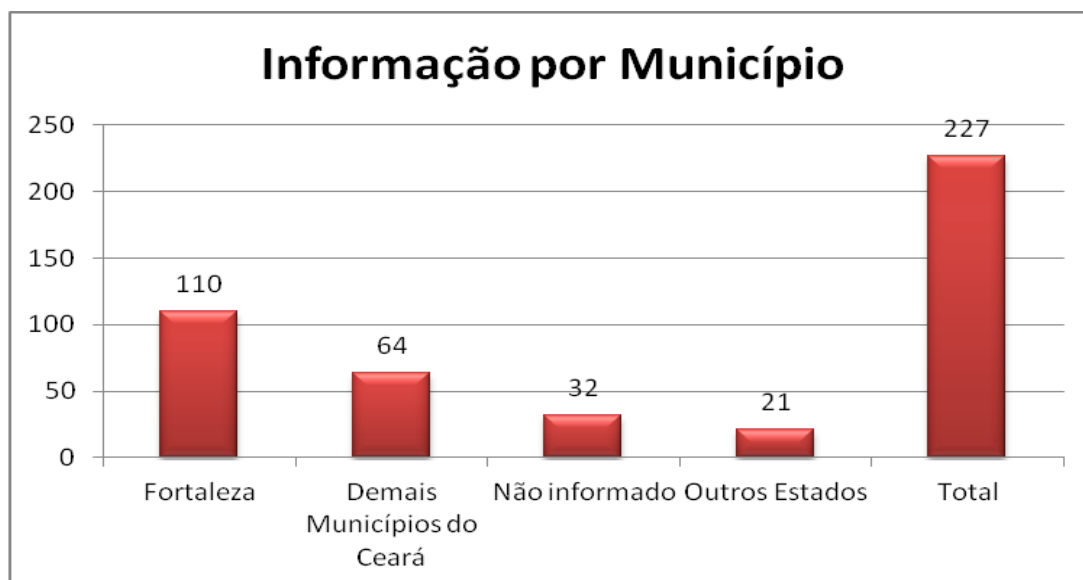
ASSUNTOS MAIS DEMANDADOS	
Informação sobre endereços e telefones dos órgãos, entidades e equipamentos públicos e horários de atendimento ao público	59
Vestibular e Concurso (Comissão Executiva do Vestibular)	32
Cadastro de Identidade Funcional Servidor Ativo, Inativo e Pensionista	31
Transferência/Mudança de Cursos/Graduado/Readmissão após abandono/Revalidação de Diploma	28
Expedição de Certificados/ /Diplomas/Históricos da Universidade	09
Outros	68
Total	227



Se compararmos as demandas de pedido de informações relacionadas a endereços, telefones e horário de funcionamento dos órgãos e setores da Universidade, nos anos 2014-2015, houve um decréscimo de aproximadamente 15%, em 2015. Isso se deve ao acréscimo de informações inseridas nas páginas eletrônicas da Uece, bem como, o incentivo e orientação para utilização das mesmas. Quanto ao interesse pelos assuntos ligados à Comissão Executiva do Vestibular-CEV deveu-se a realização de diversos concursos para professores da Uece, Editais de vestibular e adesão da Uece ao Sistema ENEM, SISU e Cotas.

2.4 – Quantidade de Solicitações de Informação por Município

INFORMAÇÃO POR MUNICÍPIO	
Fortaleza	110
Demais Municípios do Ceará	64
Não informado	32
Outros Estados	21
Total	227



As solicitações são provenientes de diversos municípios com predominância de Fortaleza. Atribuímos este grande número à Fortaleza dada a existência de três Campi na capital: Itaperi, Fátima e 25 de Março e ao fato de que, no interior, o contato é feito, em grande parte, diretamente/pessoalmente com as Faculdades. Vale destacar que as solicitações vindas de outros Estados são de assuntos bem variados, tais como: revalidação de diploma, vestibular, documentos de ex-alunos etc.

2.5 – Situação das Solicitações de Informação

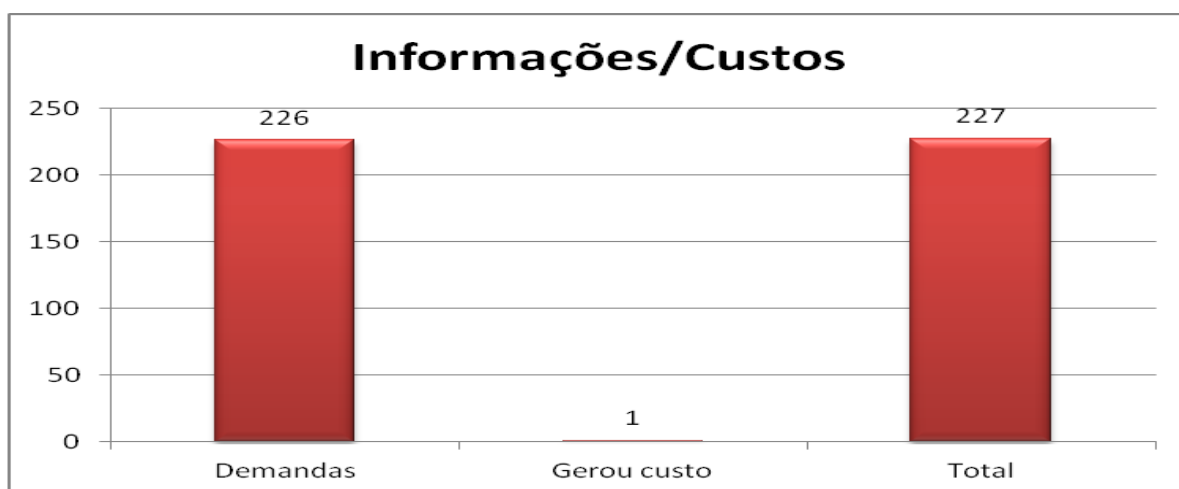
Demandas por Situação	
Finalizadas	227
Não Finalizadas	000
Total	227



Todas as manifestações foram respondidas em tempo inferior ao estipulado pela lei. A resposta às solicitações ocorreu, em 2015, em tempo médio de atendimento de apenas 3 (três) dias.

2.6 – Quantidades de Solicitações de Informação que geraram custo

INFORMAÇÕES QUE GERARAM CUSTOS	
Demandas	226
Gerou custo	001
Total	227

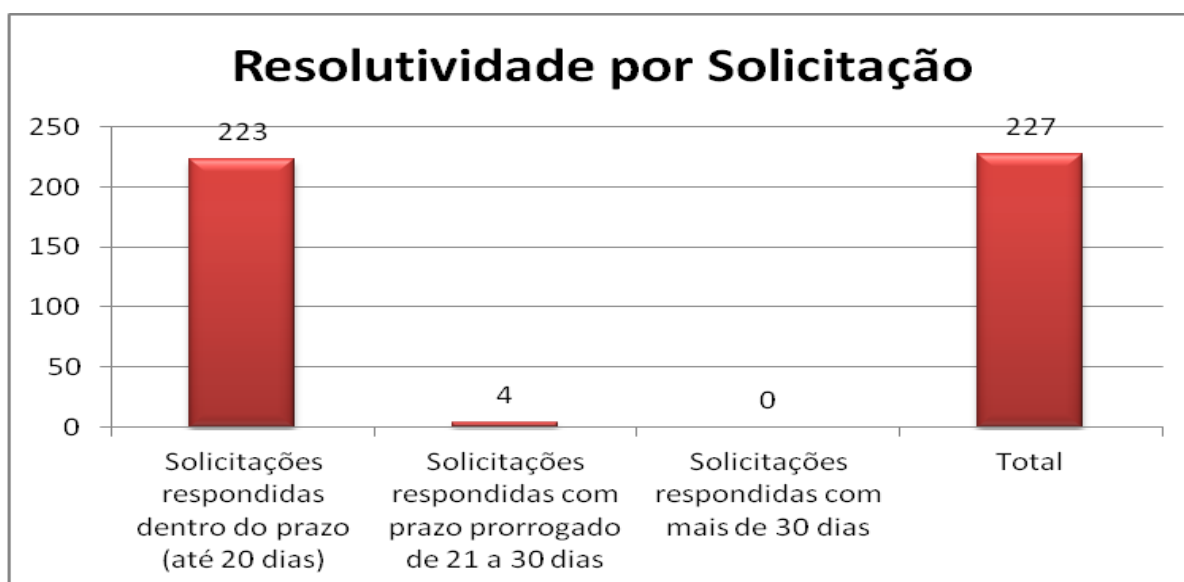




Os pedidos de informação não demandaram custos com reprodução de material (xerox de documentos, apostilas), sendo orientado aos manifestantes, quando possível, a consulta de documentos (Resoluções, Portarias, Regimento, Relatórios) diretamente no site da UECE. Outros documentos foram enviados em anexo pelo SOU - on line. A exceção foi de uma única correspondência, com necessidade de envio pelos Correios, visto que o manifestante solicitou resposta, por carta.

2.7 Resolutividade

Resolutividade por Solicitação	
Solicitações respondidas dentro do prazo (até 20 dias)	223
Solicitações respondidas com prazo prorrogado de 21 a 30 dias	4
Solicitações respondidas com mais de 30 dias	0
Total	227



As solicitações, em sua quase totalidade, foram respondidas dentro do prazo previsto de 20 (vinte) dias, sendo que o tempo médio de atendimento foi de apenas 3 (três) dias.



03 – Dificuldades para implementação da Lei Estadual nº. 15.175 de 2012

Quando solicitada, a universidade de pronto se dispôs a estruturar o Serviço de Informação ao Cidadão –SIC,definindo espaço físico, profissional responsável, bem como tornar conhecido para comunidade acadêmica e administrativa, seus objetivos e serviços, com o intuito de conscientizar a todos da importância de disponibilizar informações e serviços referentes à UECE.

O CSAI/UECE, periodicamente, se reúne no Gabinete do Reitor, para planejar e avaliar suas funções e do SIC, bem como, dirimir dúvidas sobre manifestações do cidadão e colaborar em suas respostas.

Apesar dos esforços institucionais para implantação plena do SIC, ainda nos deparamos com uma dificuldade – a de espaço próprio/exclusivo para atendimento presencial ao público. Atualmente e ,desde sua implantação, o SIC encontra-se instalado em uma sala no Departamento de Administração, no Campus do Itaperi, Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Fortaleza/Ce. E-mail sic@uece.br, telefone (85) 3101.9990. A UECE, em suas metas para 2016, pretende definir um novo espaço para o SIC, mais acessível ao cidadão, e assim contribuir para um melhor cumprimento da LAI (Lei de Acesso à informação).

04 – Benefícios percebidos pela implementação da Lei Estadual nº. 15.175 de 2012

Com a aplicação da LAI e instalação do SIC, através de divulgação junto aos setores acadêmicos e administrativos da própria Uece, capital e interior, e da comunidade, em geral, percebe-se que houve um crescente conhecimento do que é a Universidade, seu papel, atividades e serviços. Em síntese: foi possível perceber que está em processo a democratização das informações e com ela o fato de que quanto mais conhecemos a instituição mais utilizamos seus serviços.

Um segundo ponto positivo diz respeito a possibilidade de as pessoas utilizarem as ferramentas de comunicação online , evitando a necessidade de deslocamento até a Universidade para obter informações.

05 – Ações empreendidas pelo Órgão ou Entidade com vistas a melhorar o perfil ou nível da transparência ativa, em virtude das informações solicitadas.

Inicialmente, a Administração Superior da Universidade solicitou aos diretores acadêmicos e administrativos, a revisão e atualização das informações setoriais nos sites de toda a UECE



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará



como forma de disseminar a transparência ativa, tornando mais ágil o atendimento à LAI e a descentralização de suas informações.

Uma segunda iniciativa vem sendo, por ocasião das respostas às manifestações, o incentivo aos interessados, da utilização da página eletrônica da instituição dando ciência de seu conteúdo, bem como dos diversos documentos disponíveis à comunidade (regimento, relatórios, resoluções, editais e outros).

Como terceira ação de divulgação do SIC/UECE e das formas de acesso direto às informações foi disponibilizada, pela Coordenação da XX Semana Universitária da UECE, uma sala com computador e data show para demonstração de como acessar o Sistema Ouvidoria –SOU e SIC. O evento citado aconteceu no período de 09 a 13 de novembro de 2015. Ainda durante a XX Semana Universitária, houve distribuição de folders sobre o SIC.

Dando sequência ao mesmo propósito, foi incluído texto sobre como ter acesso aos SIC, no Manual do Aluno de Graduação da Uece 2015.

Por fim, foi criado, na página eletrônica da Uece, um link destinado ao Serviço de Informação ao Cidadão da Uece-SIC/UECE, com informação de telefone institucional, e-mail e endereço.

06 – Classificações de documentos

O Comitê Setorial de Acesso à Informação-CSAI/Uece realizou e apresentou a classificação das informações consideradas sigilosas de documentos e serviços da Uece, albergadas por esta Instituição, à Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, observado o disposto nos Arts. 22 e 23 da Lei Estadual nº 15.175, de 28 de junho de 2012.

Os referidos documentos e serviços da Uece, após análise do Grupo Técnico de Apoio ao Comitê Gestor de Acesso à Informação- GTA/CGE, foram deliberados pelo Comitê Gestor de Acesso à Informação – CGAI. Para conclusão do processo de classificação das informações, estão sendo aguardadas as assinaturas das atas de reunião, para que o resultado possa ser publicado nos sites da CGE e Uece.

07 – Considerações Finais

O presente relatório, tomando como base o módulo LAI do Sistema Ouvidoria do Ceará, apresentou o resultado do trabalho do Comitê Setorial de Acesso à Informação da UECE, durante o ano de 2015. Na oportunidade, descreveu a estrutura do referido Comitê, sua rotina de funcionamento, as principais atividades desenvolvidas expondo não só as dificuldades na implementação da LAI, bem como as medidas de superação destas.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará



Podemos afirmar que o grande fruto deste período de trabalho foi a implementação de uma nova cultura – a da informação como um direito e o fato de termos dado maior visibilidade aos serviços prestados pela Universidade, contribuindo não só com a divulgação externa da Instituição, mas com um processo de autoconhecimento.

Fortaleza, 29 de janeiro de 2016

Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI

Profa. Dra. Josete de Oliveira Castelo Branco Sales

Representante do Titular e Chefe de Gabinete

Fernando Antônio Alves dos Santos

Pró-Reitor de Planejamento

Profa. MS Francimá Campos Rocha

Ouvidor Setorial

Maria Zeudimar Pinheiro

Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão - SIC